



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



EDITAL N° 038/2019 – PEQ.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PNPd – CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 3305/2018 – GRE, de 01 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício n° 05785/2014 – CAPES/DPB/CEX, de 28 de novembro de 2014, em conformidade com a concessão do PNPd/CAPES previsto na Portaria da CAPES n° 86/2013, de 03/07/2013,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições no período de **08 a 21 de outubro de 2019** para seleção de 01 (um) bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd-CAPES/2019 para desenvolver atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Química da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus de Toledo.

A Bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$4.100,00 diretamente ao bolsista por um período de 12 meses.

O candidato ao inscrever-se na seleção concorda com o presente Edital e com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em Instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos, conforme anexo deste Regulamento;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Carla



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

V - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

VI - Não será permitido exercer qualquer atividade remunerada durante o período de recebimento da Bolsa PNPd;

VII - Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

VIII - Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Ao bolsista exige-se também:

I - Elaborar Relatório de atividades semestral a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-graduação e encaminhar Relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II - Dedicar-se às atividades do projeto;

III - Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato ao Estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Unioeste deve apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado (ata de defesa da tese), obtido em curso recomendado pela CAPES ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

II - Projeto de pesquisa, o qual deve ter no máximo 10 páginas e estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa. No projeto deve constar introdução, revisão bibliográfica, metodologia, resultados esperados, cronograma de atividades e referências bibliográficas;

III - Currículo *Lattes* atualizado;

IV - Carta de aceite do professor supervisor;

V - Cópias do Documento de identificação e CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do País;

Conte



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

No caso de estrangeiro, este deve atender às exigências do MEC, e apresentar documento de identificação válido no Brasil (DNI para Mercosul e passaporte para demais), além de comprovação de permanência legal (visto de permanência).

A aceitação do candidato no Estágio de Pós-doutorado é feita por meio de declaração de aprovação, emitida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Unioeste, e homologada pelo Conselho de Centro de Engenharias e Ciências Exatas, Campus de Toledo. Os candidatos que não enviarem todos os documentos solicitados neste Edital serão desclassificados.

3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no **período de 8 a 21 de outubro de 2019** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, sito a Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – Paraná – CEP 85903-000 – Telefone (45) 3379-7094.

4. DA SELEÇÃO

A seleção do bolsista será realizada com base no projeto de pesquisa e no currículo *Lattes*, o qual deverá estar atualizado e no qual os candidatos deverão apresentar comprovada experiência científica na área pretendida. Os projetos de pesquisa e os currículos serão avaliados por uma comissão constituída por pelo menos 03 (três) docentes permanentes do Programa. O candidato que obtiver a maior média será selecionado.

4.1 Etapas do Processo de Seleção:

4.1.1 Primeira etapa: projeto de pesquisa;

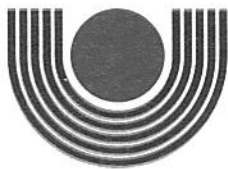
4.1.2 Segunda etapa: currículo *Lattes*.

I – O projeto de pesquisa deverá ser elaborado em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens de uma das linhas de pesquisa do Programa;

II – O projeto de pesquisa também deverá indicar um professor tutor com o qual deseja trabalhar (professores afastados não são tutores elegíveis);

III – O projeto de pesquisa do candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Vinculação do projeto de pesquisa com um dos temas de pesquisa, coordenados por um dos docentes permanentes credenciados no Programa	6 pontos
Estrutura e consistência teórico-metodológica	2 pontos
Relevância e exequibilidade do projeto de pesquisa	2 pontos



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

4.1.2 Segunda Etapa: Avaliação de Currículo

I – O currículo *Lattes* do candidato será avaliado conforme documentação apresentada de acordo com os seguintes itens:

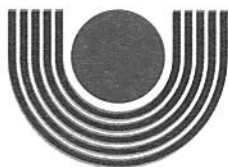
Itens	Pontuação
Artigos publicados em periódicos de acordo com critérios da CAPES de pontuação para os extratos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5.	A1 = 1 A2 = 0,85 B1 = 0,7 B2 = 0,5 B3 = 0,2 B4 = 0,1 B5 = 0,05
Artigos publicados em congressos internacionais e nacionais com anais	0,1 ponto cada
Autoria de livros (completos) publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	5 pontos cada
Autoria de livros (completos) publicados em editoras nacionais	1 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	1 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras nacionais	0,2 pontos cada
Autoria de capítulos de livros publicados oriundos de congressos regionais	0,15 pontos cada
Patentes	1 ponto cada
Transferências de Tecnologias (inserção de Patentes no mercado)	1 ponto cada

II – No período de 2014 a 2019 o candidato deve apresentar produção mínima de pelo menos **três artigos Qualis A**, na área de Engenharias II da CAPES, ou **três patentes**. Os candidatos que não apresentarem produção mínima serão desclassificados.

4.1.3 A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo *Lattes* e ao Projeto de Pesquisa, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo *Lattes*, **peso 6**.

II – Projeto de Pesquisa, **peso 4**.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

5. DO RESULTADO

O resultado estará disponível na Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química a partir do dia **28 de outubro de 2019**.

O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo, mediante aprovação do Colegiado, ser prorrogado por igual período. No caso de desistência do bolsista PNPD-CAPES, por qualquer motivo, poderá ser chamado o próximo candidato classificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química, em caso de eventuais dúvidas, poderá solicitar ao candidato comprovação dos dados registrados no Currículo Lattes

Os recursos poderão ser interpostos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química via e-mail (toledo.pos.engquimica@unioeste.br) até o dia **31/10/2019**.

A bolsa será ofertada ao discente selecionado conforme disponibilidade do Programa.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Unioeste/Campus de Toledo.

Toledo, 08 de outubro de 2019.

PROF. DR. CARLOS EDUARDO BORBA
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 3305/2018 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 038/2019 - PEQ

Eu, _____, doutor em _____, venho por este solicitar minha inscrição como candidato a bolsa de pós-doutorado na Linha de Pesquisa _____, junto ao EDITAL Nº 038/2019-PEQ.

Declaro ter ciência dos itens e termos constantes do Edital Nº 038/2019-PEQ e para tanto, apresento os dados a seguir.

DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF ou Passaporte:	
<u>Graduação</u> Universidade: País: Ano de Conclusão:	
<u>Doutorado</u> Universidade: País: Ano de Conclusão:	

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor:	
Nome do Programa de Pós-Graduação:	
Campus:	
Centro:	

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA – PNPD
EDITAL Nº 038/2019 - PEQ**

Eu, _____, declaro para os devidos fins que
comprometo-me a orientar o(a) candidato (a)
_____ no Programa de Pós-graduação em
Engenharia Química – PNPD da Unioeste/Campus de Toledo para execução do Projeto
intitulado: “ _____”, caso o (a) mesmo (a) seja
classificado (a), convocado(a) e efetue matrícula neste Programa.

Toledo, _____, _____ de 20 _____

Assinatura
Nome Completo do(a) Orientador(a)